



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **Cálculo do Período de Ausência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/BA**

Processo: **08513.000063/2022-10**

Interessado: **LUIGI GIBELLINI**

Conforme certidão de movimentos migratórios 21673826, o estrangeiro saiu do país em 27/08/2019 e regressou em 03/01/2022, totalizando 860 dias. Considerando o período de suspensão dos prazos migratórios (de 16/03/2020 a 02/11/2020), conforme Mensagem Oficial-Circular DIREX nº 04, de 16 de março de 2020, e, deduzindo os 231 dias de interrupção, conclui-se que o Residente não passou mais de 730 dias (2 anos) fora do Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY, Agente Administrativo(a)**, em 11/01/2022, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21673827** e o código CRC **7EC3267A**.